

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 9.237/2026**

Autoriza a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, na Escola Santa Terezinha.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.723/2026 (Processo E-Docs nº. 2024-KQZM1/CEE-ES nº. 274/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-02-2026, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, com 80 (oitenta) vagas, no turno matutino, na Escola Santa Terezinha, situada na Avenida Paulo Pereira Gomes, s/nº., Setor F-1, Bairro Morada de Laranjeiras, município da Serra, ES, mantida pelo Instituto Educacional Santa Terezinha Ltda.EPP, CNPJ nº. 49.933.004/0001-11, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2026.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2026.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE-ES

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2026.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação